

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova  
de Famalicão**

**4º Juízo Cível**

**Processo nº 1228/14.1TJVNF**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “João Miguel da Silva Dias e Sousa”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

**C** – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 4 de agosto de 2014

# **Insolvência de “João Miguel da Silva Dias e Sousa”**

Processo nº 1228/14.1TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "João Miguel da Silva Dias e Sousa"**  
**Processo nº 1228/14.1TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	<b>Campinho Arantes - Sociedade Unipessoal, Lda.</b> Rua Senhor do Bonfim, nº 104 4775-083 Chavão, Barcelos NIF / NIPC: 507 565 100			12 033,89 €			12 033,89 €				Relacionado	
2	<b>Emília Pinto de Azevedo</b> Rua Eça de Queirós, nº 184 4785-316 S. Martinho de Bougado, Trofa			3 343,15 €			3 343,15 €				Relacionado	
3	<b>Fazenda Nacional</b>			46 088,51 €			36 374,88 €	9 713,63 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redação dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IVA, IRC e Coimas	<b>Magistrado do Ministério Público</b> Palácio da Justiça, Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 100C 4764-501 Vila Nova de Famalicão	
4	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga			8 215,95 €			5 996,64 €	2 219,31 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redação dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Contribuições - Reversão	<b>Sandra Araújo, Drª</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 197 829 074	
5	<b>José Lima Capitão</b> Rua Senhora do Pilar, nº 32 4740-577 Marinhas NIF / NIPC: 166 971 995			2 892,24 €			2 892,24 €				Fornecimentos	<b>Manuela Brás Marques, Drª</b> Avenida Engenheiro Losa Fria, nº 165, Apartamento 12 4740-268 Esposende
<b>Total</b>				<b>72 573,74 €</b>			<b>60 640,80 €</b>	<b>11 932,94 €</b>				

4 de agosto de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “João Miguel da Silva Dias e Sousa”**

Processo nº 1228/14.1TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "João Miguel da Silva Dias e Sousa"

Processo nº 1228/14.1TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>José Lima Capitão</b> Rua Senhora do Pilar, nº 32 4740-577 Marinhas NIF / NIPC: 166 971 995	11 337,37 €	2 892,24 €	8 445,13 €	Não reconhecido o crédito reclamado, uma vez que a reclamação não vem acompanhada de qualquer documento que permita verificar o valor em dívida; reconhecido o valor relacionado pelo devedor na petição inicial.	<b>Manuela Brás Marques, Drª</b> Avenida Engenheiro Losa Fria, nº 165, Apartamento 12 4740-268 Esposende
<b>Total</b>		<b>11 337,37 €</b>	<b>2 892,24 €</b>	<b>8 445,13 €</b>		

4 de agosto de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “João Miguel da Silva Dias e Sousa”

Processo nº 1228/14.1TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o C**

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

## Insolvência de "João Miguel da Silva Dias e Sousa"

Processo nº 1228/14.1TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	<b>Campinho Arantes - Sociedade Unipessoal, Lda.</b> Rua Senhor do Bonfim, nº 104 4775-083 Chavão, Barcelos NIF / NIPC: 507 565 100	12 033,89 €	Relacionado
2	<b>Emília Pinto de Azevedo</b> Rua Eça de Queirós, nº 184 4785-316 S. Martinho de Bougado, Trofa	3 343,15 €	Relacionado
	<b>Total</b>	<b>15 377,04 €</b>	

4 de agosto de 2014

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)